



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2017

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 2º, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal nº. 3731/2015, que dispõem sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público; e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016,

#### RESOLVE:

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 3.3 e seguintes do Edital nº 001/2016, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final;
2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e do **exame que ateste a aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções** (custeado pelo candidato) constante do item 3.3, alínea I do Edital 01/2016, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

<b>DATA</b>	Os 04 primeiros dia 25/07/2017 – Os 04 restantes dia 27/07/2017
<b>HORÁRIO</b>	Das 07:00 hrs.
<b>LOCAL</b>	Rua: Alzira Tiburski nº102 – Centro de Especialidades, Centro - Rolândia-Pr.

#### 2.1 O atendimento será por ordem de chegada.

2.2 O **exame que ateste a aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

3. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação do **exame que ateste a aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções** descrito do item 3.3, alínea I do Edital 01/2016 importará na

eliminação do presente processo seletivo simplificado.

4. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 01/2016.

4.1.2. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

4.1.3. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

4.1.4. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado.

5. Caberá aos candidatos providenciar o **exame que ateste a aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções e arcar com o custo do mesmo**. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 23 de Junho de 2017.

**LUIZ FRANCISCONI NETO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2016**

**EXAMES MÉDICOS**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>CLASSIFICAÇÃO O FINAL</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
12º	12047/2016	MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA
13º	12144/2016	PEDRO MENDES DE OLIVEIRA
14º	12035/2016	ADEVANIR DA SILVA
15º	12113/2016	JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA
16º	12033/2016	FELIPE ARAUJO VOLPATO
17º	12141/2016	ANTONIO MARSÃO
18º	12182/2016	ADRIANA ROMEIRO VIDIGAL
19º	12106/2016	ARNOLD SHEURMANN

